



Pauta da 39ª Sessão Ordinária – 10 de novembro de 2025, do biênio 2025/2026 da Legislatura 2025-2028.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 108 do RI).

EXPEDIENTE

Art. 109, parágrafo único, do RI
60 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 104, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 111 do RI):

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025. Ementa: Concede Título de Cidadão Tururuense ao Ilmo. Sr. Francisco Felinto Aguiar De Moura Filho. Autoria: Vereador Francisco Edinardo de Meneses Freitas.

04 – Leitura e votação dos Pareceres (art. 111, §1º, alínea I, do RI cc art. 112, inciso I, do RI):

Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 025/2025. Ementa: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo – FMTUR, do Conselho Municipal De Turismo – COMTUR, institui o Plano Municipal De Turismo e dá outras providências. Autoria Poder Executivo.

4.1 - Leitura e votação dos Requerimentos (art. 111, §1º, alínea J, do RI cc art. 112, inciso II, do RI):

Requerimento nº 122/2025. Ementa: Requer que seja a Secretaria municipal de infraestrutura a construção de um bueiro na estrada que liga a localidade de Sítio à localidade de Seridó no município de Tururu/CE. Autoria: Vereadora Magda Maria Barbosa.

Requerimento nº 123/2025. Ementa: Requer que seja solicitada a reforma e ampliação da escola nossa senhora da Conceição localizada na comunidade de Cacimbas no município de Tururu. Autoria: Vereadora Magda Maria Barbosa.



Requerimento nº 124/2025. Ementa: Requer que seja solicitado ao poder executivo municipal que seja implantado Plantão Médico no distrito de Cemoaba durante os feriados além dos já existentes nos finais de semana. Autoria: Vereadora Magda Maria Barbosa.

Requerimento nº 125/2025. Ementa: Requer que seja a reposição e o conserto ventiladores da escola Luiz Moreira, localizada na localidade de São Pedro Gavião. Autoria Vereador George de Almeida Gomes.

Requerimento nº 126/2025. Ementa: Requer que seja realizada a devida sinalização viária na CE 333 em frente à escola Luiz Moreira e ao PSF local em razão dos do intenso fluxo de alunos e pacientes. Autoria: Vereador George de Almeida Gomes.

Requerimento nº 127/2025. Ementa: Requer que seja solicitada a construção de um cemitério público na localidade de São Pedro Gavião, zona rural do município de Tururu CE. Autoria: Vereador George de Almeida Gomes.

Requerimento nº 128/2025. Ementa: Requer que seja feito o piçarramento da estrada na localidade de Pé da Serra. Autoria: Vereador Welington costa de Castro.

Requerimento nº 129/2025. Ementa: Requer que seja solicitada a reforma da Quadra do leão, com instalação de alambrados e cobertura final. Autoria: Vereadora Magda Maria Barbosa.

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do § 4º, do art. 108.

05 – Uso da Tribuna (art. 112, incisos I, II e IV):

OBS: Entre o final do EXPEDIENTE e o início da ORDEM DO DIA, haverá intervalo de quinze minutos (art. 107, parágrafo único do RI).

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do §4º, do artigo 108 do RI.

ORDEM DO DIA
Art. 113 do RI



06. - Matérias em discussão e votação única:

Projeto de Lei nº 025/2025. Ementa: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo – FMTUR, do Conselho Municipal De Turismo – COMTUR, institui o Plano Municipal De Turismo e dá outras providências. Autoria Poder Executivo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025. Ementa: Concede Título de Cidadão Tururuense ao Ilmo. Sr. Francisco Felinto Aguiar De Moura Filho. Autoria: Vereador Francisco Edinardo de Meneses Freitas.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Art. 121 do RI

30 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 30 minutos (art. 121, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 121, §2º, RI).

TRIBUNA LIVRE

Art. 123 do RI

30 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 123 do RI).

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 30 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 123, §1º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 17/11/2025, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.